



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 10 de Abril de 2018.

Edição 2733 Supl. A | Páginas: 08

7ª LEGISLATURA | 55º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA
PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAÍAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Angela Águida Portella - PSC;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputado Brito Bezerra - PP;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS; e
- e) Deputado Marcelo Cabral - MDB.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio - PC do B;
- b) Deputado Odilon Filho - PEM;
- c) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- d) Deputado Coronel Chagas - PRTB; e
- e) Deputado Jorge Everton - MDB.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Jorge Everton - MDB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Oleno Matos - PC do B
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Masamy Eda - MDB;
- b) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputada Ângela Águida Portella - PSC.

Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- b) Deputado Chico Mozart - PRP;
- c) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- d) Deputado Masamy Eda - MDB; e
- e) Deputado Valdenir Ferreira - PV.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- b) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputada Ângela Águida Portella - PSC.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- b) Deputado Marcelo Cabral - MDB;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B; e
- f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B.

Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- b) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Brito Bezerra - PP; e
- e) Deputado Jânio Xingu - PSL.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- b) Deputado Jorge Everton - MDB;
- c) Deputado Oleno Matos - PC do B
- d) Deputado Odilon Filho - PEM; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Zé Galeto - PRP;
- b) Deputado Marcelo Cabral - MDB;
- c) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- d) Deputado George Melo - PSDC; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputado Gabriel Picanço - PRB;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Marcelo Cabral - MDB;
- b) Deputado Masamy Eda - MDB;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Jânio Xingu - PSL; e
- e) Deputado Brito Bezerra - PP

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Brito Bezerra - PP;
- b) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
- e) Deputado Masamy Eda - MDB.

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- b) Deputado Zé Galeto - PRP;
- c) Deputado Jorge Everton - MDB;
- d) Deputado Odilon Filho - PEN; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Marcelo Cabral - MDB;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Oleno Matos - PC do B
- b) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- c) Deputado Masamy Eda - MDB;
- d) Deputada Angela Águida Portella - PSC; e
- e) Deputado Naldo da Loteria - PSB

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado George Melo - PSDC;
- b) Deputado Jorge Everton - MDB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- e) Deputado Brito Bezerra - PP;
- f) Deputada Aurelina Medeiros - PTN; e
- g) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Zé Galeto - PRP.

Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Odilon Filho - PEM;
 - d) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
 - c) Deputado George Melo - PSDC;
 - d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
 - e) Deputado Izaías Maia - PT do B.
- Suplentes:
1º - Deputado Joaquim Ruiz - PTN; e
2º - Deputado Oleno Matos - PC do B

SUMÁRIO

Atos da Presidência

- Retificação nº 001/2018 do Edital nº 01/2018 02
 - Retificação nº 001/2018 do Edital nº 02/2018 03

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Fone: 4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ERRATA DO EDITAL Nº 001/2018

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA
 CONCURSO PÚBLICO
 EDITAL Nº 01/2018 RETIFICADO – PÓS RECURSOS
 CARGOS: Administrador/ Analista de Sistemas/ Assessor Técnico Legislativo/
 Contador/ Economista/ Enfermeiro/ Jornalista/ Psicólogo/ Tradutor (Inglês)/ Assistente Legislativo/Taquígrafo
 ERRATA Nº01/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor e tendo a vista a publicação do Edital nº 01/2018, no Diário Oficial da Assembleia Legislativa de Roraima no dia 19/03/2018, torna público a Retificação nº 01/2018 do Edital nº 01/2018 que estabelece as normas e procedimentos referentes ao Concurso Público, destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

I. **ONDE SE LÊ:****2. DO CARGO PÚBLICO**

2.1 Os requisitos, carga horária semanal, vencimento, quantitativo de vagas e atribuições estão especificados abaixo.

| NÍVEL | CARGO PÚBLICO | REQUISITOS | CHS | VENCIMENTO | | VAGAS | | | TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ |
|-------|---------------|---|-----|------------|----|-------|-------|--------|-----------------------|
| | | | | RS | AC | PeD | TOTAL | | |
| NS | Enfermeiro | Diploma devidamente registrado de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no órgão fiscalizador do exercício profissional. | 40h | 6.079,31 | 01 | xx | 01 | 150,00 | |

LEIA-SE:**2. DO CARGO PÚBLICO**

2.1 Os requisitos, carga horária semanal, vencimento, quantitativo de vagas e atribuições estão especificados abaixo.

| NÍVEL | CARGO PÚBLICO | REQUISITOS | CHS | VENCIMENTO | | VAGAS | | | TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ |
|-------|---------------|---|-----|------------|----|-------|-------|--------|-----------------------|
| | | | | RS | AC | PeD | TOTAL | | |
| NS | Enfermeiro | Diploma devidamente registrado de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e comprovação de registro no órgão fiscalizador do exercício profissional. | 30h | 6.079,31 | 01 | xx | 01 | 150,00 | |

II. **ONDE SE LÊ:**

7.2 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização da prova só terá sua solicitação deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida em laudo médico ou em parecer emitido por profissional de saúde especializado enviado pelo candidato conforme estabelecido no subitem 7.1.

LEIA-SE

7.2 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização da prova só terá sua solicitação deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida em laudo médico ou em parecer emitido por profissional de saúde especializado enviado pelo candidato conforme estabelecido no subitem 7.1, excetuando-se os casos amparados pela Lei Estadual nº 1.037/2016, já descritos no subitem 7.1.4.4 deste Edital.

III. **ONDE SE LÊ:**

11. **DA PROVA DA 2ª ETAPA – PROVA DE TÍTULOS (PT) – CARGOS DE ADMINISTRADOR, ANALISTA DE SISTEMAS, ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, CONTADOR, ECONOMISTA, ENFERMEIRO, JORNALISTA, PSICÓLOGO, TRADUTOR (INGLÊS).**

| CARGO PÚBLICO | VAGAS | | Candidatos habilitados mais bem classificados até a posição de classificação 05 (cinco) vezes o número total de vagas do cargo acrescidos dos empatados na última nota | |
|------------------------------|-------|-----|--|---|
| | AC | PcD | Candidatos que estejam concorrendo às vagas de ampla concorrência (AC) | Candidatos que estejam concorrendo às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD) |
| Administrador | 01 | xx | 05 | xx |
| Analista de Sistemas | 02 | xx | 10 | xx |
| Assessor Técnico Legislativo | 02 | xx | 05 | xx |
| Contador | 02 | xx | 10 | xx |
| Economista | 01 | xx | 05 | xx |
| Enfermeiro | 01 | xx | 05 | xx |
| Jornalista | 01 | xx | 05 | xx |
| Psicólogo | 02 | xx | 10 | xx |
| Tradutor (Inglês) | 01 | xx | 05 | xx |

11.2.1 Não havendo candidatos que estejam concorrendo às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD) aprovados na prova da 1ª etapa em algum dos cargos listados acima, serão convocados para a prova da 2ª etapa os demais candidatos da listagem geral de aprovados e classificados até o limite total da posição especificada acima para o cargo, respeitados os empates da última colocação.

11.2.2 Em caso de empate com o último classificado, serão convocados para a prova da 2ª etapa todos os candidatos que obtiveram esta mesma nota, ou seja os candidatos empatados na última nota.

LEIA-SE:

11. DA PROVA DA 2ª ETAPA – PROVA DE TÍTULOS (PT) – CARGOS DE ADMINISTRADOR, ANALISTA DE SISTEMAS, ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, CONTADOR, ECONOMISTA, ENFERMEIRO, JORNALISTA, PSICÓLOGO, TRADUTOR (INGLÊS).

| CARGO PÚBLICO | VAGAS | Candidatos habilitados mais bem classificados até a posição de classificação |
|------------------------------|-------|--|
| Administrador | 01 | 05 |
| Analista de Sistemas | 02 | 10 |
| Assessor Técnico Legislativo | 02 | 10 |
| Contador | 02 | 10 |
| Economista | 01 | 05 |
| Enfermeiro | 01 | 05 |
| Jornalista | 01 | 05 |
| Psicólogo | 02 | 10 |
| Tradutor (Inglês) | 01 | 05 |

Item 11.2.1 – Excluído

11.2.1 Em caso de empate com o último classificado, serão convocados para a prova da 2ª etapa todos os candidatos que obtiveram esta mesma nota, ou seja os candidatos empatados na última nota.

IV. ONDE SE LÊ:

11.4.2 **Somente serão pontuados os títulos que estiverem relacionados no quadro constante do item 11.19 e forem correlatos com o cargo para o qual o candidato se inscreveu.**

LEIA-SE

11.4.2 **Somente serão pontuados os títulos que estiverem relacionados no quadro constante do item 11.19 e forem correlatos com o cargo para o qual o candidato se inscreveu.**

11.4.2.1 No caso dos candidatos ao cargo de Assessor Técnico Legislativo, os títulos relacionados no subitem 11.19, deverão ser correlatos com a graduação do candidato.

V. ONDE SE LÊ:

13.7 Serão permitidos recursos administrativos contra:

- o indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição;
- o indeferimento de inscrição de candidatos na condição de PcD;
- o não atendimento às condições especiais requeridas pelo candidato para o dia da prova;
- a formulação de questões da prova da 1ª etapa – objetiva para todos os cargos;
- o gabarito preliminar da prova da 1ª etapa para todos os cargos;
- a formulação de questão da prova da 1ª etapa para todos os cargos;
- a nota preliminar da prova da 1ª etapa para todos os cargos;
- a prova da 2ª etapa – prática, somente para o cargo de taquígrafo;

i. a nota preliminar da prova da 2ª etapa – prática, somente para o cargo de taquígrafo;

j. a nota preliminar da prova da 2ª etapa - Títulos para os cargos de **Administrador, Analista de Sistemas, Assessor Técnico Legislativo, Contador, Economista, Enfermeiro, Jornalista, Psicólogo, Tradutor (Inglês).**

13.7.2 No caso dos recursos interpostos contra o previsto nos subitens “a”, “b”, “c”, “g”, “h” “i” e “j” do subitem 13.7, admitir-se-á um único formulário de recurso por candidato para cada um dos assuntos.

LEIA-SE

13.7 Serão permitidos recursos administrativos contra:

- o indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição;
- o indeferimento de inscrição de candidatos na condição de PcD;
- o não atendimento às condições especiais requeridas pelo candidato para o dia da prova;
- a formulação de questões da prova da 1ª etapa – objetiva para todos os cargos;
- o gabarito preliminar da prova da 1ª etapa para todos os cargos;
- a nota preliminar da prova da 1ª etapa para todos os cargos;
- a prova da 2ª etapa – prática, somente para o cargo de taquígrafo;
- a nota preliminar da prova da 2ª etapa – prática, somente para o cargo de taquígrafo;
- a nota preliminar da prova da 2ª etapa - Títulos para os cargos de **Administrador, Analista de Sistemas, Assessor Técnico Legislativo, Contador, Economista, Enfermeiro, Jornalista, Psicólogo, Tradutor (Inglês).**

13.7.2 No caso dos recursos interpostos contra o previsto nos subitens “a”, “b”, “c”, “f”, “g” “h” e “i” do subitem 13.7, admitir-se-á um único formulário de recurso por candidato para cada um dos assuntos.

VI. **Os demais itens, subitens e anexos do citado Edital permanecem inalterados.**

Deputado Jaiser Renier

Presidente da Assembleia Legislativa de Roraima

ERRATA DO EDITAL Nº 002/2018

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA

EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018

RETIFICADO PÓS RECURSOS

CARGO: PROCURADOR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA

ERRATA Nº01/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor e tendo a vista a publicação do Edital nº 01/2018, no Diário Oficial da Assembleia Legislativa de Roraima no dia 19/03/2018, torna público a **Retificação nº 01/2018 do Edital nº 02/2018** que estabelece as normas e procedimentos referentes ao Concurso Público, destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

I. ONDE SE LÊ:

4.5.3 Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição, por meio de boleto bancário, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico da FUNRIO, até a data limite para encerramento das inscrições, no valor de **R\$200,00** (duzentos reais).

LEIA-SE:

4.5.3 Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição, por meio de boleto bancário, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico da FUNRIO, até a data limite fixada no subitem 4.7, no valor de **R\$200,00** (duzentos reais).

II. ONDE SE LÊ:

6.2 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização da prova só terá sua solicitação

deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida em laudo médico ou em parecer emitido por profissional de saúde especializado enviado pelo candidato conforme estabelecido no subitem 6.1.

LEIA-SE

6.2 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização da prova só terá sua solicitação deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida em laudo médico ou em parecer emitido por profissional de saúde especializado enviado pelo candidato conforme estabelecido no subitem 6.1, excetuando-se os casos amparados pela Lei Estadual nº 1.037/2016, já descritos no subitem 6.1.4.4 deste Edital.

III. ONDE SE LÊ:

8.2.18 No caso de prova realizada com o auxílio de um fiscal Ledor ou com auxílio de computador ou prova ampliada ou prova em Braille, o ledor/fiscal transcreverá as respostas para o Cartão- Resposta do candidato, além de realizar a mesma marcação prevista no subitem 8.2.16, sempre sob a supervisão de outro fiscal, ambos devidamente treinados. Ao final da prova, será lavrado um termo no qual o candidato concordará com as marcações que foram efetuadas.

LEIA-SE

8.2.18 No caso de prova realizada com o auxílio de um fiscal Ledor ou com auxílio de computador ou prova ampliada ou prova em Braille, o ledor/fiscal transcreverá as respostas para o Cartão- Resposta do candidato, além de realizar a mesma marcação prevista no subitem 8.2.17, sempre sob a supervisão de outro fiscal, ambos devidamente treinados. Ao final da prova, será lavrado um termo no qual o candidato concordará com as marcações que foram efetuadas.

IV. ONDE SE LÊ:

8.3.9.7 A prova da 2ª etapa deverá ser manuscrita de forma legível, sendo obrigatório o uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, e a resposta definitiva deverá ser, obrigatoriamente, transcrita para a Folha de Resposta não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por funcionário designado pela FUNRIO devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

LEIA-SE

8.3.9.7 A prova da 2ª etapa deverá ser manuscrita de forma legível, sendo obrigatório o uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, e a resposta definitiva deverá ser, obrigatoriamente, transcrita para a Folha de Resposta não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para a realização das provas, nesse caso, devem ser observadas, no que couber, as normas fixadas nos itens 6.1.4 deste Edital.

a) Se houver necessidade do candidato que solicitou atendimento especial para os dias das provas, mas especificamente auxílio de ledor, o candidato será acompanhado por funcionário designado pela FUNRIO devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

V. ONDE SE LÊ:

12.7 Serão permitidos recursos administrativos contra:

- o indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição;
- o indeferimento de inscrição de candidatos na condição de PcD;
- o não atendimento às condições especiais requeridas pelo candidato para o dia da prova;
- a formulação de questões da prova da 1ª etapa – objetiva;

- o gabarito preliminar da prova da 1ª etapa;
- a nota preliminar da prova da 1ª etapa;
- a formulação de questão da prova da 2ª etapa – discursiva;
- o padrão de resposta da prova da 2ª etapa – discursiva;
- a nota preliminar da prova da 2ª etapa - discursiva
- a nota preliminar da prova da 3ª etapa - Títulos.

12.7.2 No caso dos recursos interpostos contra o previsto nos subitens “a”, “b”, “c”, “f”, “i” e “j” do subitem 12.7, admitir-se-á um único formulário de recurso por candidato para cada um dos assuntos.

LEIA-SE

12.7 Serão permitidos recursos administrativos contra:

- o indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição;
- o não atendimento às condições especiais requeridas pelo candidato para o dia da prova;
- a formulação de questões da prova da 1ª etapa – objetiva;
- o gabarito preliminar da prova da 1ª etapa;
- a nota preliminar da prova da 1ª etapa;
- a formulação de questão da prova da 2ª etapa – discursiva;
- o padrão de resposta da prova da 2ª etapa – discursiva;
- a nota preliminar da prova da 2ª etapa - discursiva
- a nota preliminar da prova da 3ª etapa - Títulos.

12.7.2 No caso dos recursos interpostos contra o previsto nos subitens “a”, “b”, “c”, “h” e “i” do subitem 12.7, admitir-se-á um único formulário de recurso por candidato para cada um dos assuntos.

VI. ONDE SE LÊ:

15.13.1 Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 16.12, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

LEIA-SE

15.13.1 Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 15.13, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

VII. ONDE SE LÊ:

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018
 PROCURADOR**

Importante:

- **Em todas as questões serão utilizadas as normas ortográficas promulgadas pelo Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008 (Promulga o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa).**
- **A legislação e as Súmulas do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do certame.**

Cargo: Procurador - Nível Superior

1. Língua Portuguesa: 1. Compreensão de texto. 2. Linguagem conotativa e denotativa; figuras de linguagem 3. Aspectos de coesão textual. 4. Valores sintáticos e semânticos das classes de palavras. 5. Sintaxe do período simples e do composto. 6. Regência verbal e nominal. 7. Emprego do acento indicativo de crase. 8. Emprego e colocação dos pronomes. 9. Concordância verbal e nominal. 10. Aspectos sintáticos e semânticos da colocação dos termos na frase. 11. Semântica: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. 12. Emprego dos sinais de pontuação. 13. Sistema ortográfico vigente. 14. Acentuação gráfica.

2. Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima.

Disponível em www.funrio.org.br

3. Conhecimentos Específicos

Direito Constitucional: Constituição: conceito e classificação. Evolução histórica constitucional do Brasil. Poder constituinte originário e derivado. Limitações ao poder de reforma constitucional. Cláusulas pétreas; Declaração de direitos. Direitos e garantias individuais e coletivos. Direitos sociais. Nacionalidade, direitos e partidos políticos; Ações Constitucionais: Mandado de Segurança. Ação Popular. Ação civil pública. Habeas Data. Habeas Corpus; Organização do Estado Brasileiro. A Federação na Constituição de 1988. Estrutura e repartição de competências

entre União, Estados, Municípios e Distrito Federal. Competências legislativas e competências materiais. Competência privativa, comum e concorrente. Competências legislativas e materiais dos Municípios; Intervenção federal, defesa do Estado e das instituições democráticas, Organização dos Poderes. Funções do Estado. A independência e a harmonia entre os Poderes e o sistema de freios e contrapesos; O Poder Legislativo. Congresso Nacional. Composição e atribuições. Câmara dos Deputados e Senado Federal. Competências. Estatuto constitucional dos deputados e senadores. Funcionamento do Poder Legislativo. Comissões permanentes e temporárias. As comissões parlamentares de inquérito; O processo legislativo. Espécies normativas. Emenda à Constituição. Limitações da natureza formal, substancial e temporal. Fases do processo legislativo. Discussão, votação, sanção e veto, promulgação e publicação. O poder de iniciativa das leis; O Poder Executivo. Eleição, posse, atribuições e responsabilidade do Presidente da República. Poder regulamentar. Medidas provisórias. Crimes de responsabilidade do Presidente da República e dos Ministros do Estado; O Poder Judiciário. Organização e estatuto constitucional da magistratura. Competências do Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho e Tribunal Superior Eleitoral. Funções essenciais à justiça. Normas constitucionais sobre Ministério Público, Advocacia Geral da União e Defensoria Pública; Controle da constitucionalidade das leis. O sistema brasileiro. Inconstitucionalidade por omissão. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Ação direta de Inconstitucionalidade por omissão. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Efeito vinculante e modulação de efeitos das decisões no controle concentrado de constitucionalidade;

Direito administrativo: Conceito, fontes e princípios do direito administrativo; Administração Pública: princípios da administração pública; descentralização política e descentralização administrativa; descentralização e desconcentração administrativa. Órgãos públicos. Organização administrativa, administração direta, indireta e entes do terceiro setor. Consórcios públicos; Atos administrativos. Conceito, requisitos e classificação. Anulação, revogação, convalidação e prescrição. Atributos dos atos administrativos. Vinculação e discricionariedade nos atos administrativos. Processo Administrativo: conceito, princípios, fases, direitos dos administrados; Poder de polícia; Agentes Públicos: classificação. Servidores públicos civis. Acesso aos cargos públicos. Formas de provimento. Normas constitucionais sobre servidores. Responsabilidade do servidor público: civil, penal, administrativa e por improbidade administrativa (Lei no 8.429/1992). Responsabilidade civil do Estado. Evolução. Fundamentos. Responsabilidade objetiva e responsabilidade subjetiva. Causas excludentes e atenuantes; Contratos administrativos: requisitos formais; cláusulas necessárias. Formalização. Anulação e Revogação. Formas de extinção; Serviços públicos. Execução direta e por delegação. Serviços indelegáveis. Diferenças entre concessão, permissão e autorização. Serviços públicos estaduais; Controle da Administração Pública. Controle administrativo. Controle legislativo. Controle judicial. Limites ao controle jurisdicional sobre o ato administrativo. Controle externo a cargo do Tribunal de Contas. Controle social e popular. Lei de Acesso à Informação (Lei Federal no 12.527, de 18/11/2011). Bens públicos. Conceito, classificação, atributos e formas de uso dos bens públicos; Intervenção do Estado sobre a propriedade privada. Função social da propriedade. Tombamento. Servidão administrativa. Desapropriação. Limitações Administrativas; Licitações: Conceito e modalidades. Princípios básicos. Dispensa e inexigibilidade. Fase interna. Habilitação e julgamento. Adjudicação. Recursos. Anulação e Revogação. Registro de preços e Adesão. Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002. Crimes na Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93);

Direito Civil: 1. Direito objetivo. Normas jurídicas: características, elementos e classificação. Fontes do direito. Lei de Introdução às normas do direito brasileiro. Vigência, validade, eficácia, aplicação, hierarquia e revogação. Interpretação e integração das leis. Aplicação das leis no tempo. Aplicação das leis no espaço. 2. Direito subjetivo. Faculdades e interesses. Direito adquirido e expectativa de direito. Pessoas. 3. Pessoas naturais: conceito, início, fim, personalidade, capacidade e legitimidade, cessação da incapacidade. Direitos da personalidade. Emancipação, registro civil e nome civil. Estado Civil. Domicílio. Ausência. 4. Pessoas jurídicas: conceito, classificação, constituição e extinção. Associações. Fundações. Desconsideração da personalidade jurídica. Responsabilidade da pessoa jurídica e dos sócios. Direitos da personalidade. 4. Bens: Classificações. Bens considerados em si mesmos, bens reciprocamente considerados e bens públicos. 5. Fatos, atos e negócios jurídicos: conceito, classificação, efeitos, modalidades, elementos, forma e prova. Existência, validade e eficácia dos negócios jurídicos. Representação. Nulidade e anulabilidade. Princípio da conservação dos negócios jurídicos. Atos jurídicos lícitos e

ilícitos. Prescrição e decadência. Prova do Fato Jurídico. 6. Obrigações. Conceito e elementos essenciais. Princípios. Obrigação como processo. Modalidades: Obrigações de dar. Obrigações de fazer e de não fazer. Obrigações alternativas e facultativas. Obrigações divisíveis e indivisíveis. Obrigações solidárias. Obrigações civis e naturais. Obrigações de execução instantânea, diferida e continuada. Obrigações puras e simples, condicionais, a termo e modais. Obrigações líquidas e ilíquidas. Obrigações principais e acessórias. Fontes e efeitos das obrigações. Transmissão das obrigações. Cessão de direitos. Adimplemento e extinção das obrigações. Inadimplemento. Pagamento indevido. Mora. Extinção e inexecução. Perdas e danos. Cláusula penal. Juros. Arras. Teoria da imprevisão. Caso fortuito e força maior. Concurso de credores. Falência, recuperação judicial e recuperação extrajudicial. 7. Contratos. Conceito, princípios, formação do vínculo e classificações. Conexão dos contratos. Responsabilidade pré-contratual, contratual e pós-contratual. Estipulação em favor de terceiros. Promessa de fato de terceiro. Vícios redibitórios. Evicção. Função social do contrato e Boa-fé. Contrato preliminar. Contrato com pessoa a declarar. Exceção de contrato não cumprido. Extinção dos contratos: Resolução, distrato e rescisão. Contratos típicos: Compra e venda. Troca ou permuta. Contrato estimatório. Doação. Locação de coisas. Empréstimo (Comodato e Mútuo). Prestação de serviços. Empreitada. Depósito. Mandato, Comissão. Agência e Distribuição. Corretagem. Transporte. Seguro. Constituição de Renda. Jogo e Aposta. Fiança. Transação. Compromisso. Atos Unilaterais: Promessa de recompensa. Gestão de Negócios. Pagamento Indevido. Enriquecimento sem causa. Dirigismo contratual. Obrigações por declaração unilateral de vontade. 8. Responsabilidade civil: conceito e pressupostos. Espécies de Danos e suas novas espécies. Responsabilidade contratual e extracontratual, subjetiva e objetiva. Demais espécies de responsabilidade civil. 9. Direitos das Coisas. Posse: Conceito, evolução, classificação, aquisição e perda. Efeitos e defesa. Composse. Propriedade: conceito. A propriedade em geral. A função social da propriedade. Propriedade imobiliária. Limitações impostas à propriedade. Modalidades de aquisição e perda. Condomínio. Propriedade em planos horizontais. Usucapião. Direitos de vizinhança. Direitos reais sobre coisa alheia. Conceitos e princípios. Servidões. Direito de superfície. Usufruto, uso e habitação. Promessa de compra e venda de imóvel. Direitos reais de garantia: características e princípios. Penhor, hipoteca e anticrese. A propriedade móvel. Aquisição e perda. A propriedade resolúvel. A propriedade fiduciária. 10. Direito das Famílias. Direito Pessoal. Direito Patrimonial. Casamento e União Estável. Tutela e Curatela. 11. Direito das Sucessões. Sucessões em Geral. Sucessão legítima e testamentária. Inventário e partilha. Sonegados. Herança jacente e vacante.

Direito Processual Civil: novo código de processo civil – parte geral, parte especial (Livro I - do processo de conhecimento e do cumprimento de sentença – título i - do procedimento comum, título II - do cumprimento da sentença; título iii - dos procedimentos especiais; livro III - dos processos nos tribunais e dos meios de impugnação das decisões judiciais. O Poder Legislativo em juízo. Personalidade jurídica e personalidade judiciária; Execução Fiscal - Lei nº 6.830/1980. Mandado de segurança, ação popular, ação civil pública, habeas data, ação direta de inconstitucionalidade, ação declaratória de constitucionalidade, arguição de descumprimento de preceito fundamental, ação de inconstitucionalidade por omissão: objeto, partes, cabimento, prazo para impetração, competência. Medidas liminares e cautelares.

Direito penal: Crimes contra a Administração Pública no Código Penal: arts. 312 a 337. 5.2. Responsabilidade de prefeitos e vereadores no Decreto-Lei nº 201/67. Crimes contra as finanças públicas no Código Penal: arts. 359-A a 359-H.

Direito Tributário e Financeiro: Tributos. Natureza jurídica. Conceito. Classificação. Espécies tributárias; Tributos estaduais: impostos e taxas; Tributação e orçamento. Sistema tributário nacional. Princípios gerais. Limitações ao poder de tributar. Impostos da União, Estados e Municípios. Repartição de receitas tributárias; Obrigação tributária. Hipótese de incidência. Sujeito ativo e passivo. Responsabilidade tributária, substituição tributária; Crédito tributário. Lançamento. Modalidades. Revisão. Suspensão. Extinção. Exclusão; Imunidade e isenção; Finanças públicas. Normas gerais da atividade financeira do Estado. Orçamentos públicos. Lei de responsabilidade fiscal (Lei Complementar 101, de 04/05/2000). Lei de contabilidade pública (Lei 4.320, de 17/03/1964). Execução Fiscal Lei nº 6.830/1980

Direito do Trabalho: Relação de trabalho e relação de emprego. Empregado e empregador; Contrato de trabalho. Elementos constitutivos. Suspensão e interrupção. Término; Salário e remuneração; Férias; Gratificação de natal; Aviso Prévio; FGTS; Terceirização. Responsabilidade do ente tomador; Competência da Justiça do Trabalho.

DIREITO ELEITORAL: Conceito e fontes. Princípios

constitucionais relativos aos direitos políticos. Lei n.º 4.737/65 Organização da Justiça Eleitoral: composição e competências. Partidos políticos: conceituação, natureza jurídica, criação e registro, fidelidade e disciplina partidárias, fusão, incorporação e extinção. Processo de perda de cargo eletivo em decorrência de desfiliação partidária, sem justa causa e de justificação de desfiliação partidária. Elegibilidade: conceito e condições. Inelegibilidade (Lei Complementar n.º 64/90 e alterações posteriores): conceito, fatos geradores de inelegibilidade e desincompatibilização. Registro de candidatura e impugnação (Constituição, Lei n.º 9.504/97 e Lei Complementar n.º 64/90) Eleições (Lei n.º 9.504/97 e alterações, Lei n.º 4.737/65 (Código Eleitoral) e alterações posteriores). Coligações. Prestação de contas das campanhas eleitorais. Propaganda eleitoral antecipada e propaganda irregular. Abuso de poder, corrupção e outros ilícitos no processo eleitoral. Investigação Judicial Eleitoral condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais diplomação dos eleitos: natureza jurídica, competência para diplomar e fiscalização. Recurso contra a diplomação (Lei n.º 4.737/65 - Código Eleitoral). Posse. Recursos eleitorais: cabimento, pressupostos de admissibilidade, processamento, efeitos e prazos. Das disposições penais. Crimes eleitorais: normas gerais. Boca de urna. Corrupção eleitoral. Falsidade ideológica. Processo Penal Eleitoral: ação penal, competência em matéria criminal eleitoral, rito processual penal eleitoral com aplicação subsidiária do Código de Processo Penal. Ficha Limpa (Lei Complementar Federal nº 135/10).

Constituição do Estado de Roraima

Disponível em www.funrio.org.br

Lei Complementar nº 053/2001 e demais atos subsequentes, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Roraima.

Disponível em www.funrio.org.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 006 DE 06 DE JUNHO DE 1994 e demais atos subsequentes que Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Disponível em www.funrio.org.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 071 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003 e demais atos subsequentes que Institui a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima, dispõe sobre o Regime Jurídico da Carreira de Procurador do Estado.

Disponível em: www.funrio.org.br

Lei nº 59 de 28/12/1993 do Estado de Roraima e demais atos subsequentes que Dispõe sobre o Sistema Tributário Estadual.

Disponível em: www.funrio.org.br

Resolução Legislativa nº 013/17 da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Disponível em: www.funrio.org.br

LEIA-SE:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018

PROCURADOR

ANEXO VIII

Importante:

- **Em todas as questões serão utilizadas as normas ortográficas promulgadas pelo Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008 (Promulga o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa).**
- **A legislação e as Súmulas do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do certame.**

Cargo: Procurador - Nível Superior

1. Língua Portuguesa: 1. Compreensão de texto. 2. Linguagem conotativa e denotativa; figuras de linguagem 3. Aspectos de coesão textual. 4. Valores sintáticos e semânticos das classes de palavras. 5. Sintaxe do período simples e do composto. 6. Regência verbal e nominal. 7. Emprego do acento indicativo de crase. 8. Emprego e colocação dos pronomes. 9. Concordância verbal e nominal. 10. Aspectos sintáticos e semânticos da colocação dos termos na frase. 11. Semântica: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. 12. Emprego dos sinais de pontuação. 13. Sistema ortográfico vigente. 14. Acentuação gráfica.

2. Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima:

Disponível em www.funrio.org.br

3. Conhecimentos Específicos:

Direito Constitucional: Constituição. Conceito e classificação. Evolução histórica constitucional do Brasil. Poder constituinte originário e derivado. Limitações ao poder de reforma constitucional. Cláusulas pétreas; Declaração de direitos. Direitos e garantias individuais e

coletivos. Direitos sociais. Nacionalidade, direitos e partidos políticos; Ações Constitucionais: Mandado de Segurança. Ação Popular. Ação civil pública. Habeas Data. Habeas Corpus; Organização do Estado Brasileiro. A Federação na Constituição de 1988. Estrutura e repartição de competências entre União, Estados, Municípios e Distrito Federal. Competências legislativas e competências materiais. Competência privativa, comum e concorrente. Competências legislativas e materiais dos Estados; Intervenção federal, defesa do Estado e das instituições democráticas, Organização dos Poderes. Funções do Estado. A independência e a harmonia entre os Poderes e o sistema de freios e contrapesos; O Poder Legislativo. Congresso Nacional. Composição e atribuições. Câmara dos Deputados e Senado Federal. Competências. Estatuto constitucional dos deputados e senadores. Funcionamento do Poder Legislativo. Comissões permanentes e temporárias. As comissões parlamentares de inquérito; O processo legislativo. Espécies normativas. Emenda à Constituição. Limitações da natureza formal, substancial e temporal. Fases do processo legislativo. Discussão, votação, sanção e veto, promulgação e publicação. O poder de iniciativa das leis; O Poder Executivo. Eleição, posse, atribuições e responsabilidade do Presidente da República. Poder regulamentar. Medidas provisórias. Crimes de responsabilidade do Presidente da República e dos Ministros do Estado; O Poder Judiciário. Organização e estatuto constitucional da magistratura. Competências do Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho e Tribunal Superior Eleitoral. Funções essenciais à justiça. Normas constitucionais sobre Ministério Público, Advocacia Geral da União e Defensoria Pública; Controle da constitucionalidade das leis. O sistema brasileiro. Inconstitucionalidade por omissão. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Ação direta de Inconstitucionalidade por omissão. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Efeito vinculante e modulação de efeitos das decisões no controle concentrado de constitucionalidade;

Direito administrativo: Direito Administrativo. Conceito, fontes e princípios do direito administrativo; Administração Pública: princípios da administração pública; descentralização política e descentralização administrativa; descentralização e desconcentração administrativa. Órgãos públicos. Organização administrativa, administração direta, indireta e entes do terceiro setor. Consórcios públicos; Atos administrativos. Conceito, requisitos e classificação. Anulação, revogação, convalidação e prescrição. Atributos dos atos administrativos. Vinculação e discricionariedade nos atos administrativos. Processo Administrativo: conceito, princípios, fases, direitos dos administrados; Poder de polícia; Agentes Públicos: classificação. Servidores públicos cíveis. Acesso aos cargos públicos. Formas de provimento. Normas constitucionais sobre servidores. Responsabilidade do servidor público: civil, penal, administrativa e por improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992). Responsabilidade civil do Estado. Evolução. Fundamentos. Responsabilidade objetiva e responsabilidade subjetiva. Causas excludentes e atenuantes; Contratos administrativos: requisitos formais; cláusulas necessárias. Formalização. Anulação e Revogação. Formas de extinção; Serviços públicos. Execução direta e por delegação. Serviços indelegáveis. Diferenças entre concessão, permissão e autorização. Serviços públicos estaduais; Controle da Administração Pública. Controle administrativo. Controle legislativo. Controle judicial. Limites ao controle jurisdicional sobre o ato administrativo. Controle externo a cargo do Tribunal de Contas. Controle social e popular. Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011). Bens públicos. Conceito, classificação, atributos e formas de uso dos bens públicos; Intervenção do Estado sobre a propriedade privada. Função social da propriedade. Tombamento. Servidão administrativa. Desapropriação. Limitações Administrativas; Licitações: Conceito e modalidades. Princípios básicos. Dispensa e inexigibilidade. Fase interna. Habilitação e julgamento. Adjudicação. Recursos. Anulação e Revogação. Registro de preços e Adesão. Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002. Crimes na Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93).

Direito Civil: 1. Direito objetivo. Normas jurídicas: características, elementos e classificação. Fontes do direito. Lei de Introdução às normas do direito brasileiro. Vigência, validade, eficácia, aplicação, hierarquia e revogação. Interpretação e integração das leis. Aplicação das leis no tempo. Aplicação das leis no espaço. 2. Direito subjetivo. Faculdades e interesses. Direito adquirido e expectativa de direito. Pessoas. 3. Pessoas naturais: conceito, início, fim, personalidade, capacidade e legitimidade, cessação da incapacidade. Direitos da personalidade. Emancipação, registro civil e nome civil. Estado Civil. Domicílio. Ausência. 4. Pessoas jurídicas: conceito, classificação, constituição e extinção. Associações. Fundações. Desconsideração da personalidade jurídica. Responsabilidade da pessoa jurídica e dos sócios. Direitos da personalidade. 4. Bens: Classificações. Bens considerados em si mesmos, bens reciprocamente

considerados e bens públicos. 5. Fatos, atos e negócios jurídicos: conceito, classificação, defeitos, modalidades, elementos, forma e prova. Existência, validade e eficácia dos negócios jurídicos. Representação. Nulidade e anulabilidade. Princípio da conservação dos negócios jurídicos. Atos jurídicos lícitos e ilícitos. Prescrição e decadência. Prova do Fato Jurídico. 6. Obrigações. Conceito e elementos essenciais. Princípios. Obrigação como processo. Modalidades: Obrigações de dar. Obrigações de fazer e de não fazer. Obrigações alternativas e facultativas. Obrigações divisíveis e indivisíveis. Obrigações solidárias. Obrigações civis e naturais. Obrigações de execução instantânea, diferida e continuada. Obrigações puras e simples, condicionais, a termo e modais. Obrigações líquidas e ilíquidas. Obrigações principais e acessórias. Fontes e efeitos das obrigações. Transmissão das obrigações. Cessão de direitos. Adimplemento e extinção das obrigações. Inadimplemento. Pagamento indevido. Mora. Extinção e inexecução. Perdas e danos. Cláusula penal. Juros. Arras. Teoria da imprevisão. Caso fortuito e força maior. Concurso de credores. Falência, recuperação judicial e recuperação extrajudicial. 7. Contratos. Conceito, princípios, formação do vínculo e classificações. Conexão dos contratos. Responsabilidade pré-contratual, contratual e pós-contratual. Estipulação em favor de terceiros. Promessa de fato de terceiro. Vícios redibitórios. Evicção. Função social do contrato e Boa-fé. Contrato preliminar. Contrato com pessoa a declarar. Exceção de contrato não cumprido. Extinção dos contratos: Resolução, distrato e rescisão. Contratos típicos: Compra e venda. Troca ou permuta. Contrato estimatório. Doação. Locação de coisas. Empréstimo (Comodato e Mútuo). Prestação de serviços. Empreitada. Depósito. Mandato, Comissão. Agência e Distribuição. Corretagem. Transporte. Seguro. Constituição de Renda. Jogo e Aposta. Fiança. Transação. Compromisso. Atos Unilaterais: Promessa de recompensa. Gestão de Negócios. Pagamento Indevido. Enriquecimento sem causa. Dirigismo contratual. Obrigações por declaração unilateral de vontade. 8. Responsabilidade civil: conceito e pressupostos. Espécies de Danos e suas novas espécies. Responsabilidade contratual e extracontratual, subjetiva e objetiva. Demais espécies de responsabilidade civil. 9. Direitos das Coisas. Posse: Conceito, evolução, classificação, aquisição e perda. Efeitos e defesa. Comosse. Propriedade: conceito. A propriedade em geral. A função social da propriedade. Propriedade imobiliária. Limitações impostas à propriedade. Modalidades de aquisição e perda. Condomínio. Propriedade em planos horizontais. Usucapião. Direitos de vizinhança. Direitos reais sobre coisa alheia. Conceitos e princípios. Servidões. Direito de superfície. Usufruto, uso e habitação. Promessa de compra e venda de imóvel. Direitos reais de garantia: características e princípios. Penhor, hipoteca e anticrese. A propriedade móvel. Aquisição e perda. A propriedade resolúvel. A propriedade fiduciária.

Direito Processual Civil: Novo código de processo civil – parte geral, parte especial (Livro I - do processo de conhecimento e do cumprimento de sentença – título i - do procedimento comum, título II - do cumprimento da sentença; título iii - dos procedimentos especiais; livro III - dos processos nos tribunais e dos meios de impugnação das decisões judiciais. A Assembleia Legislativa em juízo. Personalidade jurídica e personalidade judiciária; Execução Fiscal - Lei nº 6.830/1980. Mandado de segurança, ação popular, ação civil pública, habeas data, ação direta de inconstitucionalidade, ação declaratória de constitucionalidade, arguição de descumprimento de preceito fundamental, ação de inconstitucionalidade por omissão: objeto, partes, cabimento, prazo para impetração, competência. Medidas liminares e cautelares.

Direito penal: Crimes contra a Administração Pública no Código Penal: arts. 312 a 337. 5.2. Responsabilidade de prefeitos e vereadores no Decreto-Lei nº 201/67. Crimes contra as finanças públicas no Código Penal: arts. 359-A a 359-H.

Direito Financeiro e Tributário: Direito financeiro. Conceito e objeto. Direito financeiro na Constituição de 1988: normas gerais e orçamento. Despesa pública. Conceito e classificação de despesa pública. Disciplina constitucional dos precatórios. Receita pública. Conceito, ingresso e receitas. Classificação das receitas públicas. Orçamento público. Conceito, espécies e natureza jurídica. Princípios orçamentários. Leis orçamentárias: espécies e tramitação legislativa. Lei nº 4.320/1964. Fiscalização financeira e orçamentária. Lei de Responsabilidade Fiscal. Planejamento. Receita pública. Despesa pública. Transferências voluntárias. Destinação de recursos públicos para o setor privado. Dívida e endividamento. Gestão patrimonial. Transparência, controle e fiscalização. Disposições preliminares, finais e transitórias. Crédito público. Conceito e classificação de crédito público. Natureza jurídica. Controle, fiscalização e prestação de contas. Dívida pública. Dívida ativa da União de natureza tributária e não tributária. Tributos. Natureza jurídica. Conceito. Classificação. Espécies tributárias; Tributos estaduais: impostos e taxas. Tributação e orçamento. Sistema tributário nacional. Princípios

gerais. Limitações ao poder de tributar. Impostos da União, Estados e Municípios. Repartição de receitas tributárias; Obrigação tributária. Hipótese de incidência. Sujeito ativo e passivo. Responsabilidade tributária, substituição tributária; Crédito tributário. Lançamento. Modalidades. Revisão. Suspensão. Extinção. Exclusão; Imunidade e isenção. Sistema Tributário Estadual. Lei Estadual nº 59/1993

Direito Previdenciário: Seguridade Social na Constituição. Regimes previdenciários. Princípios Constitucionais da Previdência Social. Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos. Contagem recíproca. Compensação entre os regimes. Emendas Constitucionais nº 20/1998, 41/2003 e 47/2005; regras de transição. Lei Complementar nº 108/2001. Lei Complementar nº 109/2001. Lei Federal nº 9.717/1998 e alterações. Normas constitucionais e legais atinentes a inativações e pensões dos militares e servidores públicos civis. Lei Federal nº 8.212/1991 e suas alterações. Lei Federal 8.213/1991 e suas alterações. Lei Federal nº 9.796/1999 e suas alterações. Lei Federal nº 10.887/2004 e suas alterações. Legislação Previdenciária do Estado de Roraima. Lei Complementar Estadual nº 054/2001.

Direito Eleitoral: Conceito e fontes. Princípios constitucionais relativos aos direitos políticos. Lei nº 4.737/65 Organização da Justiça Eleitoral: composição e competências. Partidos políticos: conceituação, natureza jurídica, criação e registro, fidelidade e disciplina partidárias, fusão, incorporação e extinção. Processo de perda de cargo eletivo em decorrência de desfiliação partidária, sem justa causa e de justificação de desfiliação partidária. Elegibilidade: conceito e condições. Inelegibilidade (Lei Complementar nº 64/90 e alterações posteriores): conceito, fatos geradores de inelegibilidade e desincompatibilização. Registro de candidatura e impugnação (Constituição, Lei nº 9.504/97 e Lei Complementar nº 64/90) Eleições (Lei nº 9.504/97 e alterações, Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral) e alterações posteriores). Coligações. Prestação de contas das campanhas eleitorais. Propaganda eleitoral antecipada e propaganda irregular. Abuso de poder, corrupção e outros ilícitos no processo eleitoral. Investigação Judicial Eleitoral condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais diplomação dos eleitos: natureza jurídica, competência para diplomar e fiscalização. Recurso contra a diplomação (Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral). Posse. Recursos eleitorais: cabimento, pressupostos de admissibilidade, processamento, efeitos e prazos. Das disposições penais. Crimes eleitorais: normas gerais. Boca de urna. Corrupção eleitoral. Falsidade ideológica. Processo Penal Eleitoral: ação penal, competência em matéria criminal eleitoral, rito processual penal eleitoral com aplicação subsidiária do Código de Processo Penal. Ficha Limpa (Lei Complementar Federal nº 135/10).

Constituição do Estado de Roraima: Disponível em www.funrio.org.br

Lei Complementar nº 053/2001 e demais atos subsequentes, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima: Disponível em www.funrio.org.br

Resolução Legislativa nº 013/17 da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima: Disponível em: www.funrio.org.br

VIII. Os demais itens, subitens e anexos do citado Edital permanecem inalterados.

Deputado Jalsner Renier
Presidente da Assembleia Legislativa de Roraima



abrindo caminhos

O programa **Abrindo Caminhos** da Assembleia Legislativa de Roraima está com inscrições abertas para os cursos de:
Teatro, Balé, Música, Informática e Jiu-jitsu

Para crianças e adolescentes de 5 a 17 anos
 As inscrições podem ser feitas na sede do Abrindo Caminhos, no bairro Cambará, av. São Sebastião, nº 883.

Mais informações:
 (95) 98402-5014

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA
 Independente e alta parte do povo

[/ale.roraima](https://www.facebook.com/ale.roraima)
[/assembleiarr](https://www.instagram.com/assembleiarr)

FAÇA PARTE DO NOSSO TIME!

- ▶ BOA VISTA
- ▶ ALTO ALEGRE
- ▶ BONFIM
- ▶ IRACEMA
- ▶ CARACARAÍ
- ▶ RORAINÓPOLIS

INFORMAÇÕES
 98402-5014


abrindo **caminhos**

 ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA
Independente e mais perto de você